



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 2 AO EDITAL Nº 02/2021

O presidente, em substituição, da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Itaney Francisco Campos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, dos arts. 10 e 11 da Lei Estadual n.º 17.663, de 14 de junho de 2012 e alterações posteriores, e da Resolução n.º 148, de 12 de maio de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, torna pública o presente Edital Complementar com a seguinte retificação:

1. retifica, no Edital de abertura, o subitem 11.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

11.2 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis após a publicação e/ou divulgação dos resultados e/ou atos no endereço eletrônico www.cs.ufg.br.

Leia-se:

11.2 O prazo para interposição de recursos será de 3 (três) dias úteis após a publicação e/ou divulgação dos resultados e/ou atos no endereço eletrônico www.cs.ufg.br, exceto contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. Neste caso, o período para interposição de recurso consta no Cronograma do Concurso (Anexo I).

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 22 de dezembro de 2021.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

Desembargador ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente, em substituição, da Comissão de Seleção e Treinamento